

# Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte 1 minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter 2 ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Magnífica Reitora 3 Pro Tempore, **Professora Iracema Santos Veloso**, que presidiu a sessão a partir da sala 4 de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a 5 6 presença do Vice-Reitor Pro Tempore, Professor Jacques Antonio de Miranda, do 7 Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Rafael da Conceição Simões, do Representante do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento 8 9 Institucional, Renato Moraes Martins, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer, do Diretor do Centro das 10 Humanidades, Professor Rubio José Ferreira, dos Representantes dos Técnico-11 12 Administrativos em Educação, Simone Leal Souza Coité, Luciano Borges Freire e 13 Jessika de Souza Macêdo, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, David Dutkievicz, do Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, 14 15 Professor Valdeilson Souza Braga, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Marcos Aurélio Souza Brito, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, 16 17 Professora Luciana Lucas Machado, do Representante da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas, **Professor Marcelo de Paula**, da Diretora do Centro Multidisciplinar 18 19 de Santa Maria da Vitória, **Professora Vera Regiane Brescovici Nunes**, presente na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória, do Diretor do Centro 20 Multidisciplinar de Barra, **Professor Jairo Torres Magalhães Junior**, presente na sala 21 de videoconferência do campus, do Diretor do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da 22 23 Lapa, **Professor Tony Silva Almeida**, que se encontrava na sala de videoconferência do Campus Lapa, do Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, 24 Professor Bruno Motta Oliveira, da Representante dos Técnico-Administrativos em 25 Educação, Eliane Oliveira dos Santos e da Representante Docente do Centro de LEM, 26 Professora Lana Viviane Linhares da Costa Silva, que se encontravam na sala de 27 videoconferência do campus de Luís Eduardo Magalhães, para tratarem da seguinte 28 pauta: 1) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da Reunião Ordinária de 25 de abril 29 de 2019 - CONSUNI; Ata Reunião Extraordinária de 26 de abril de 2019 -30 CONSUNI; Ata Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2019 – CONSUNI; 2) 31 Apreciação da Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário de 08/05/19, 32 para alterar a data da eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a); 3) Definição da data 33 para a realização das eleições aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFOB; 4) 34 Apreciação do Plano de Auditoria Interna da UFOB (PAINT), Período: Maio à 35 Dezembro de 2019; 5) Apreciação da solicitação de alteração da data limite para 36 encaminhamento dos pedidos de Avaliação Curricular dos concluintes das 37 coordenações de curso; 6) Designação de Comissão para emissão de parecer 38 referente a Proposta de Especialização em Gestão Pública, do Centro das 39 Humanidades, Processo 23520.012036-2018-08; 7) Apreciação da minuta do Edital 40



42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

de Vagas Residuais 2019; 8) Informes; 9) O que ocorrer. A Magnífica Reitora Pro Tempore, Professora Iracema Santos Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos campi de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião e, passando ao primeiro ponto de pauta, a Presidente informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Conselhos Superiores foram incorporadas às Atas, e perguntou se algum Conselheiro tinha contribuições a fazer. Como não foram apresentadas novas contribuições, submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, passando ao segundo ponto de pauta, a Senhora Presidente informou que recebeu solicitação de alteração da data para a eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) no Consuni e passou à leitura do Memorando encaminhado à Secretaria do Conselho pelos conselheiros diretores de Centro. Após a leitura, considerando os argumentos apresentados pelos conselheiros de que a data prevista para a eleição era dia 28/05 e que até o momento ainda estavam em processo de eleição para as cadeiras de docentes representantes dos Centros, resolveu acolher a solicitação emitindo uma declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário no dia 18 de maio de 2019. Consultou se os conselheiros possuíam dúvidas. O conselheiro Rafael Simões justificou que era necessário ter todas as cadeiras de representação docente ocupadas para viabilizar o processo de eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) no Consuni e, diante desta preocupação, os centros encaminharam o pedido. Não havendo mais dúvidas ou esclarecimentos, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário acolhendo a alteração da data para a eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) no Consuni, que foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Passando ao terceiro ponto de pauta, a Presidente consultou aos conselheiros se teriam alguma sugestão para a nova data para as eleições, lembrando que seria pertinente que ocorresse antes do período de recesso junino e sugeriu que a reunião poderia ser realizada no dia 13 ou 14/06. A conselheira Adriana Migliorini consultou se até essa data todos os Centros já estariam com suas representações docentes eleitas. A Senhora Presidente informou que a Secretaria do Conselho já havia recebido três processos concluídos, restando quatro a serem entregues. Os diretores do CEHU, CCBS, BARRA e LAPA, informaram que os processos estavam em vias de conclusão e que entregariam a tempo, e manifestaram concordância com a data sugerida pela Presidente. A conselheira Simone Coité manifestou o posicionamento de que seria interessante realizar a eleição o quanto antes e sugeriu a data de 13/06. A Presidente consultou aos demais conselheiros se acolhiam a data sugerida pela conselheira. O conselheiro Rafael Simões opinou pelo dia 14/06 e sugeriu que a reunião fosse presencial para que os conselheiros dos campi pudessem estar presentes. A Presidente concordou com a sugestão de que a reunião fosse presencial. Considerando a necessidade de deslocamento dos conselheiros fora de sede, a Presidente consultou-os sobre qual seria a melhor data. Os conselheiros Tony Oliveira, Jairo Torres, Bruno Motta e Vera Nunes concordaram que o dia 14/06 seria melhor para o deslocamento até Barreiras. Considerando a manifestação dos conselheiros dos campi, a conselheira Simone Coité retirou sua proposta. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a nova data para a eleição para



86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112 113

114

115 116

117

118 119

120 121

122

123 124

125

126

127

128

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Reitor(a) e Vice-Reitor(a) no Consuni para o dia 14 de junho de 2019, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou ao quarto ponto de pauta e esclareceu que a auditoria interna da UFOB até então não havia sido implantada, mas que, diante da realização do concurso para Auditores, os novos concursados já estavam procedendo a sua implantação. Para tanto foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) pelos auditores da UFOB, Tatiane Pereira da Silva e Mariano Ramalho de Andrade Segundo, com a colaboração de um auditor da Controladoria Geral da União (CGU). Prestados os esclarecimentos iniciais, a Presidente passou à apresentação do plano, que conta com ações de auditoria previstas para o ano de 2019, que no primeiro momento está coletando dados da instituição e atribuições de cada setor para a realização da auditoria interna. Esclareceu que o PAINT é uma exigência da CGU sendo necessário que o Conselho o conheça e aprove. Logo após, consultou se haviam dúvidas sobre os pontos apresentados. Os conselheiros Simone Coité, Luciana Machado, David Dutkievicz e Adriana Migliorini informaram que os auditores já haviam iniciado os trabalhos na PROGRAF, PROPGPI, PROTIC e PROADI, e que consideravam de grande importância para identificar problemas, riscos e apontar melhores formas de comunicação e execução dos trabalhos. Parabenizaram aos auditores pelo empenho no trabalho. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Plano de Auditoria Interna da UFOB (PAINT), Período: Maio à Dezembro de 2019, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente passou a palavra ao conselheiro Jacques Miranda para dar início ao quinto ponto de pauta. O conselheiro explicou que a Superintendência Universitária (SU) estava solicitando a alteração da data limite para encaminhamento dos pedidos de Avaliação Curricular dos concluintes das coordenações de curso, visto que, como a data já estava prevista na agenda acadêmica, não poderiam alterá-la sem a aprovação no Conselho. Informou que já haviam acolhido alguns pedidos dos Centros que chegaram em atraso, mas, ainda assim, não poderiam executar todas as solicitações sem a aprovação da alteração da data no Conselho, assim como necessitavam da validação dos atos já praticados para não comprometer a avaliação curricular dos estudantes. Sendo assim, solicitou que a data para o recebimento dos pedidos pela SU fosse alterada do dia 22/04/2019 para o dia 15/05/2019. O conselheiro Luciano Borges acrescentou que a alteração da data poderá vir a atrasar a colação de grau dos estudantes, pois receberam cerca de 60 (sessenta) processos fora do prazo. Sugeriu que para o próximo calendário o Conselho pudesse analisar a possibilidade de flexibilizar essas datas e que os Centros possam definir suas datas. A Presidente alertou que os Centros não podem ter cada um uma data e que deveriam se atentar ao cumprimento dos prazos para não haver atrasos nas colações de grau. Consultou se haviam mais dúvidas e/ou sugestões. Não havendo, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Alteração da data limite para encaminhamento dos pedidos de Avaliação Curricular dos concluintes das coordenações de curso, do dia 22/04/2019 para o dia 15/05/2019, validando os atos da Superintendência Universitária no referido período, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passando ao sexto ponto de pauta, informou que o rito do Conselho no que se referia à apreciação das propostas de pós-graduação era de que as avaliações fossem realizadas diretamente pelo Conselho, mas que, quando este tiver sua formação completa serão feitas as designações para a composição das Câmaras



130

131

132

133

134 135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159 160

161

162

163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Assessoras onde esses processos serão apreciados. Sendo assim, concluiu que para uma melhor apreciação do documento seria melhor que fossem designados 3 (três) conselheiros para a emissão do parecer, que posteriormente poderá ser apreciado pelo pleno. Passou a palavra à conselheira Luciana Machado, que explicou que o curso era proposta do curso de Administração do Centro das Humanidades (CEHU), que viram a necessidade de contribuir na formação dos TAE's da UFOB, assim como de servidores de outras entidades. Que a proposta foi formulada tendo como base as atividades administrativas dentro de uma instituição pública. Acrescentou que o projeto já havia sido aprovado pelo Conselho Diretor do Centro, que fez a análise técnica de acordo com as resoluções emitias pelo MEC. Também já havia recebido o parecer técnico emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), portanto, aguardando apenas a apreciação pelo CONSUNI. O conselheiro Rubio Ferreira acrescentou que a construção do projeto era um marco importante para a área da administração e que, com a aprovação de um novo curso *lato sensu*, poderia contemplar não somente os servidores da instituição como também atender às demandas da região. A Presidente acrescentou que seria importante que as aulas pudessem ser transmitidas para que os técnicos fora de sede e pessoas da comunidade, havendo vaga, pudessem fazer o curso. Consultou entre os conselheiros quem se voluntariaria para compor a comissão. Disponibilizaram seus nomes os conselheiros Marcos Brito, Simone Coité e Valdeilson Braga, ficando como presidente a conselheira Simone Coité. Na sequência, passando ao sétimo ponto de pauta, a Presidente informou que seria lançado o Edital de Vagas Residuais 2019 e passou a palavra ao Conselheiro Jacques Miranda que havia trazido uma proposta de minuta para discussão no Conselho e definição do quadro de vagas. Em tempo, informo que às quinze horas e dezenove minutos o Professor Marcelo de Paula, representante da Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas, compareceu à reunião e justificou o atraso por estar ministrando aula. O conselheiro Jacques Miranda informou que, em atendimento ao que dispõe a Seção II, Artigo 50 do Regulamento de Ensino de Graduação (REG), tem que que ser realizado o lançamento do edital de vagas residuais da UFOB. A Superintendência Universitária (SU) realizou então o levantamento do quantitativo de vagas disponíveis para atendimento à exigência do REG. Todos os colegiados de curso e as direções dos Centros foram notificados através de memorando sobre a disponibilização das vagas, para manifestação a respeito do número de vagas a serem ofertadas. Os colegiados dos cursos que se manifestaram sobre as quantidades de vagas a serem ofertadas foram: Agronomia 09 (nove), Artes Visuais 10 (dez), Engenharia de Biotecnologia 22 (vinte e duas), Engenharia de Produção 22 (vinte e duas), Engenharia Sanitária e Ambiental 20 (vinte), Física-Licenciatura 10 (dez), Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia 26 (vinte e seis) e Medicina Veterinária 02 (duas). Os demais cursos não fizeram nenhum tipo de manifestação. Acrescentou que as regras do edital foram dispostas conforme o Regimento Geral, acrescidos os critérios de seleção. Com a palavra, a Senhora Presidente sugeriu que o conselheiro Jacques Miranda fosse apresentando o quadro de vagas para que os Centros que não haviam se manifestado pudessem contribuir e chegar a uma definição das vagas para cada curso. O conselheiro Rafael Simões acompanhou e acrescentou que poderia ser apresentado o quadro por centro para que os respectivos representantes no Conselho se manifestassem, sendo



174

175

176 177

178 179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200 201

202

203 204

205

206

207

208 209

210

211 212

213

214

215

216

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

acolhido. O conselheiro Jacques Miranda passou à apresentação das vagas para os cursos do Centro das Humanidades: Direito 08 (oito) vagas, Geografia-Bacharelado 10 (dez) vagas, Geografia-Licenciatura 04 (quatro) vagas e História-Bacharelado 10 (dez) vagas. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rubio Ferreira, que considerando a análise realizada pela Superintendência Universitária, manifestou concordância com os números de vagas ofertadas para os cursos. O conselheiro Jacques Miranda passou à apresentação da proposta de vagas para os cursos do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias: Engenharia Sanitária e Ambiental 20 (vinte) vagas, Física-Licenciatura 10 (dez) vagas, Física-Bacharelado 10 (dez) vagas, Geologia 20 (vinte) vagas, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia 26 (vinte e seis) vagas, Matemática-Licenciatura 10 (dez) vagas, Matemática-Bacharelado 10 (dez) vagas, Química-Licenciatura 10 (dez) vagas e Química-Bacharelado 10 (dez) vagas. Logo após, a Presidente passou a palavra para o conselheiro Valdeilson Braga, que, considerando que já havia enviado manifestação à SU, corroborou com a proposta. O conselheiro Jacques Miranda passou à apresentação da proposta de vagas para os cursos do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde: Farmácia 22 (vinte e duas) vagas, Nutrição 03 (três) vagas e Medicina 40 (quarenta) vagas. Na sequência, a Presidente passou a palavra para o conselheiro Rafael Simões. O conselheiro observou que o Centro fez alguns estudos e levantamentos o que permitiu verificar fatores importantes para o bom andamento dos cursos. Fez constar que o Centro encontrou algumas limitações na oferta de vagas residuais, até mesmo por fatores externos em relação aos estágios e mesmo na oferta de alguns componentes. Acolheu a proposta de vagas para o curso de Nutrição, 03 (três) vagas, e informou que não seria possível acolher todas as vagas propostas para os cursos de Farmácia e Medicina. Informou que para Farmácia e Medicina o Centro só poderia acolher vagas para a categoria de REOPÇÃO, sendo 07 (sete) vagas para o curso de Farmácia e 06 (seis) vagas para o Curso de Medicina. A conselheira Jessica Macêdo solicitou a palavra e sugeriu que para o curso de Direito pudesse ser utilizado o mesmo critério. Com a palavra, a Senhora Presidente consultou ao conselheiro Rafael Simões se os colegiados dos cursos haviam realizado estudos que dessem base à decisão da não oferta de todas as vagas. Considerou poucas as vagas acolhidas diante da demanda apresentada. O conselheiro informou que o Centro tinha sim estudos comprovando a impossibilidade do preenchimento dessas vagas no momento atual e que poderia encaminhar aos conselheiros para conhecimento. Em seguida, o conselheiro Jacques Miranda passou à apresentação da proposta de vagas para os cursos do Centro Multidisciplinar de Barra: Agronomia 09 (nove) vagas e Medicina Veterinária 02 (duas) vagas, às quais informou que o Centro já havia manifestado concordância. Por conseguinte, passou à apresentação da proposta de vagas para os cursos do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa: Engenharia Mecânica 22 (vinte e duas) vagas e Engenharia Elétrica 22 (vinte e duas) vagas. Apresentou, também, as propostas de vagas para os cursos do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães: Engenharia de Biotecnologia 22 (vinte e duas) vagas e Engenharia de Produção 22 (vinte e duas) vagas, e do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória: Artes Visuais 10 (dez) vagas e Publicidade e Propaganda 22 (vinte e duas) vagas. A Presidente consultou aos Diretores dos Centros fora de sede se também concordavam com as propostas, ao que todos



218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244 245

246

247

248

249

250

251 252

253

254

255 256

257

258

259

260

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

consentiram. O conselheiro Jacques acrescentou que estes já haviam se manifestado previamente. Sugeriu ao CCBS que analisasse a possibilidade de acolher as vagas destinadas à categoria de REINTEGRAÇÃO, que seria uma forma de resgatar o estudante e não traria maior impacto ao Centro. O conselheiro Rafael Simões acolheu a sugestão do conselheiro Jacques Miranda, ficando 09 (nove) vagas para o curso de Farmácia, 07 (sete) para reopção e 02 (duas) para reintegração, e para Medicina 06 (seis) vagas para reopção e 04 (quatro) para reintegração. Em seguida, o conselheiro Rafael Simões consultou se houve alguma alteração no edital no que se referia aos cálculos em relação às categorias de PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA. O conselheiro Jacques Miranda informou que foram realizadas sim algumas alterações, que seguiram ao determinado no REG, mas com algumas adaptações também previstas no REG para o Edital. Tratando dos critérios para as inscrições dos candidatos às vagas na categoria Reintegração, descritos na alínea "a", do inciso IV, Artigo 60 do REG, sugeriu que o critério tivesse o prazo estendido para esse edital, visto que, por ser uma regra recente, alguns estudantes podiam não conseguir cumprir o exigido, que é que o candidato tenha realizado a avaliação do Enem há no máximo dois anos. O conselheiro Rafael Simões corroborou da sugestão do conselheiro Jacques Miranda. A Presidente do Conselho consultou aos demais conselheiros se concordavam com a retirada do prazo de dois anos e que fosse aceito que o estudante apresentasse a nota do Enem do ano em que tenha realizado, ao que todos concordaram. Na sequência, o conselheiro Jacques Miranda prosseguiu com a apresentação dos demais itens da proposta do edital. Foi acolhida pelos conselheiros a sugestão dos conselheiros Rafael Simões e David Dutkievicz, sendo acrescentado ao edital o critério para envio de documentos necessários para formalização das inscrições: "A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente obedecendo as seguintes especificações: Arquivos somente em formato PDF, JPEG ou PNG com resolução mínima de 300dbi". Concluída a análise do edital, a Presidente consultou se alguém tinha alguma observação. O conselheiro Rafael Simões lembrou que precisavam do processo concluído antes do final do semestre para dar tempo de convocar os estudantes para avaliação de documentação e início do segundo semestre. Sugeriu que o calendário de divulgação, ajustado ao calendário acadêmico, fosse definido pela SU. A Presidente consultou se todos concordavam que a SU fizesse o calendário, ao que todos concordaram. Não havendo mais contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Edital de Vagas Residuais 2019, acolhidas as contribuições dos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade. Passando aos Informes, a Presidente registrou o recebimento pela Secretaria dos Conselhos Superiores de um pedido de impugnação, encaminhado pelo acadêmico Francisco Xavier, acerca da participação da representação estudantil no Conselho, por não atender ao Regimento Geral (RG) da UFOB. Após consulta, foi constatado que realmente os estudantes encaminharam o documento sem seguir o RG. Comentou, ainda, que os Centros também ainda não haviam cumprido o RG no encaminhamento dos documentos para as representações docentes e dos coordenadores da graduação e da pós-graduação. Esclareceu que já havia sido solicitado aos Centros e à representação das categorias para que o processo seja realizado e regularizado em conformidade com o Artigo 28 do RG. Informou também que a participação da representação estudantil estava suspensa a partir de 16/05 até a



262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277 278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288 289

290

291 292

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

regularização. Acrescentou que foi encaminhado documento ao solicitante da impugnação informando do acolhimento da solicitação e do encaminhamento aos estudantes do pedido de regularização. Informou da publicação pela Presidência da República do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Sinc, no âmbito da administração pública federal. Afirmou que as providências cabíveis à administração central já estão sendo tomadas. Relatou também as alterações referentes ao Manual de Redação da Presidência da República, que altera o padrão de alguns documentos. Com a palavra, o conselheiro Marcos Brito complementou que o Decreto 9794/2019 revoga a competência dos reitores em fazer as nomeações de todos os cargos de direção, passando as CDs 1 e 2 a competência da Casa Civil, CDs 3 e 4 e as nomeações para vagas de concurso para a competência do Ministro da Educação. Informou que no SIGEPE foi criado um instrumento de pesquisa e consulta onde os cargos têm pré-requisitos para ocupação e passarão por pesquisa/consulta e citou os requisitos para ocupação de cargos. Em seguida, o conselheiro Jairo Torres informou que na semana anterior o Coordenador do Hospital Veterinário Universitário (HVU) da UFOB, Prof. Deusdete Conceição participou do Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários das escolas de ensino superior e que HVU - UFOB já foi incluído na matriz orçamentaria. O conselheiro Rafael Simões anunciou que entre os dias 13 e 15/06 será realizado o "I Congresso de Saúde Coletiva do Oeste da Bahia". Informou da realização do "II Congresso de Doenças Infecciosas e parasitárias" no auditório do IFBA com participação da UFOB. O conselheiro Bruno Motta convidou a todos para participar entre os dias 28/05 a 01/06 da Bahia Farm Show, onde a UFOB estará presente com um Stand. em parceria com a AIBA. Não havendo mais participações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema Santos Veloso, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 16 de maio de 2019. Ata aprovada na Reunião Ordinária do Consuni do dia 19 de julho de 2019.